

Gasolina sobe 1,53% na bomba após o reajuste na Petrobras

Gasolina sobe 1,53% na bomba após o reajuste da Petrobras

Aumento deve ser de sete a oito centavos; mudança ocorre hoje no Grande ABC

ARTUR RODRIGUES

arturrodrigues@dgabc.com.br

O aumento do preço da gasolina para as distribuidoras nas refinarias, anunciado ontem pela Petrobras, deverá elevar em 1,53% o preço médio do combustível na bomba, nos postos de combustíveis do Grande ABC. A estimativa é de Roberto Leandrini, presidente do Regran (Sindicato do Comércio Varejista e Derivados de Petróleo do Grande ABC).

"O preço deve aumentar entre sete e oito centavos na bomba. É um valor pequeno e dificilmente fará com que haja

crise de abastecimento. É normal as pessoas correrem para abastecer quando ocorre um aumento, mas não creio que seja o caso desta vez. É uma mudança pequena, pelo menos por enquanto", declarou.

A Petrobras anunciou na manhã de ontem que vai elevar em 7,5% o preço da gasolina. Assim, o valor do litro do combustível passará de R\$ 5,20 para R\$ 5,28 ao consumidor no Grande ABC.

A empresa estava há 50 dias sem alterar o preço da gasolina, enquanto a Acelen, controladora da Refinaria de Mataripe, na Bahia, subiu o preço do combustível na se-

mana passada. A mudança já ocorre hoje nos postos do Grande ABC.

"Os estoques dos postos são pequenos, então a gasolina é distribuída a cada dois dias, mais ou menos. Então, os postos já receberão o combustível com o valor atualizado, sendo obrigados a repassar este aumento", explicou

Embora considere baixo o valor do aumento, o presidente do Regran alertou para uma possível alta no início de março, após o fim da desoneração de tributos federais sobre combustíveis, prorrogado até 28 de fevereiro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Medida Provisória 1.157/2023.

"Com o fim da isenção dos impostos, o aumento deve ser estrondoso, em torno de uns 20%. Não de uma vez, mas fracionados. Será um aumento inevitável, ao meu ver", disse.

A medida de Lula foi uma prorrogação à Lei Complementar 192/2022, sancionada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que estabeleceu a incidência do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre combustíveis, inclusive importados, com base em alíquota fixa por volume comercializado. (com Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política/Regional **Página:** 4